**Declaração sobre Exercício de Funções em Regime de Dedicação Exclusiva e de salvaguarda dos direitos de autor e direitos conexos**

Prémio iTBraga “Investigação, Inovação e Território”

Eu, (Nome(s) completo(s) do(s) aluno(s)/investigador(es)), titular do (tipo do documento de identificação – Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte, etc.) com o n.º (nº do documento de identificação), afiliado à/ao (instituição de afiliação), com o plano de trabalhos intitulado(Título do projeto), de acordo com o previsto no regulamento do prémio iTBraga “Investigação, Inovação e Território” publicado, no D.R., 2ª série, através do Aviso n.º 22639/2021, declaro sob compromisso de honra que:

1. Cumprirei estritamente, a partir da data de início do projeto, o plano de trabalhos subjacente ao Prémio iTBraga, nos termos em que o mesmo foi acordado;
2. Desempenharei as funções estipuladas no regulamento referido, em regime de dedicação exclusiva ao desenvolvimento do projeto de investigação em causa.
3. Cumprirei a obrigação de afetar exclusivamente o apoio atribuído pela Câmara Municipal de Braga ao desenvolvimento do projeto de investigação;
4. Cumprirei a obrigação de publicitar o apoio atribuído pela Câmara Municipal de Braga por intermédio da menção expressa “Com o apoio da Câmara Municipal de Braga”, e pela inserção do logótipo da Câmara Municipal em todos os suportes e meios utilizados para a promoção e divulgação do projeto de investigação.
5. Cumprirei o horário presencial estipulado pelo Município de Braga para o período de incubação do projeto no Laboratório de Inovação Urbana de Braga, com a duração de doze meses.
6. Concederei à Câmara Municipal o direito de executar e implementar o projeto no território, e essa execução e implementação não confere qualquer direito de indemnização ou retenção ao autor do projeto, seja a que título for.

Mais declaro que:

1. Li e compreendi as condições e implicações do regime de dedicação exclusiva, bem como as exceções permitidas pelo mesmo, como constam do anexo à presente minuta e da legislação e regulamentação aplicáveis;
2. Comprometo-me a informar a CMB da obtenção de qualquer outra bolsa ou subsídio, do exercício de qualquer profissão e/ou atividade, ou da inscrição em qualquer outro ciclo de estudos, exceto quanto aos que já estão expressamente previstos em candidatura;
3. Estou disponível para prestar à CMB e ao meu orientador os esclarecimentos e comprovativos pertinentes quanto ao desempenho de funções em regime de dedicação exclusiva;
4. Tenho conhecimento de que as declarações sobre esta matéria são relevantes para a concessão do Prémio em causa, pelo que a prestação de falsas declarações neste âmbito implica o cancelamento do mesmo, sem prejuízo do disposto na lei penal.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO**

**Condições e Implicações do Regime de Dedicação Exclusiva**

1. Os investigadores premiados exercem funções em cumprimento estrito do plano de trabalhos acordado, sendo sujeitos à supervisão de um orientador científico.
2. O desempenho de funções do premiado é efetuado em regime de dedicação exclusiva, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, a menos que esta se enquadre nas exceções compatíveis com o regime de dedicação exclusiva.
3. É compatível com o regime de dedicação exclusiva a perceção de remunerações decorrentes de:

3.1. Direitos de autor e de propriedade industrial;

3.2. Realização de conferências e palestras, cursos de formação profissional de curta duração e outras atividades análogas;

3.3. Ajudas de custo e despesas de deslocação;

3.4. Desempenho de funções em órgãos da entidade de acolhimento;

3.5. Participação em órgãos consultivos de instituição estranha à entidade de acolhimento, desde que a entidade de acolhimento concorde com tal participação;

3.6. Participação em júris de concursos, exames ou avaliações estranhos à entidade de acolhimento;

3.7. Participação em júris e comissões de avaliação e emissão de pareceres solicitados por organismos nacionais ou estrangeiros;

3.8. Prestação de serviço docente em instituição de ensino superior desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

3.8.1. O premiado concorde;

3.8.2. A entidade de acolhimento autorize previamente a prestação do serviço docente em causa;

3.8.3. A exequibilidade do plano de trabalhos contratualizado no âmbito do Prémio iTBraga não seja prejudicada;

3.8.4. A prestação de serviço docente não exceda um máximo de quatro horas por semana, não excedendo um valor médio de três horas semanais por semestre;

3.8.5. A prestação de serviço docente não abranja a responsabilidade exclusiva por cursos ou unidades curriculares.

3.9. Qualquer outra atividade externa à entidade de acolhimento, ainda que remunerada, desde que não prejudique a execução do plano de trabalhos contratualizado no âmbito do Prémio iTBraga e se verifique, um dos seguintes requisitos:

3.9.1. A atividade esteja diretamente relacionada com o plano de trabalhos contratualizado no âmbito do prémio;

ou

3.9.2. A atividade seja realizada sem caráter de permanência.

1. A violação do regime de dedicação exclusiva constitui violação dos deveres de premiado, podendo constituir fundamento para o cancelamento do prémio.